



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

PARECER DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS
MÊS DE JANEIRO

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria do Ministério da Previdência Social nº 185/2015;

Considerando que o Comitê de Investimentos do Instituto Canoinhense de Previdência é um órgão colegiado, que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da política de investimento, tendo seus requisitos básicos estabelecidos no Portaria nº 1467/2022 do Ministério da Previdência Social;

Considerando que as decisões do comitê de investimento têm acompanhamento e orientação da consultoria financeira representada pela empresa LDB, dando suporte de assessoramento das estratégias respeitando normas vigentes dentro dos princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando atas emitidas pelo comitê de investimentos e relatórios mensais emitidas pela empresa LDB, este conselho emite seu parecer, referente a:

**1.0 - ENQUADRAMENTO DE ATIVOS CONFORME A RESOLUÇÃO
4.963/2021 E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2026**

1.1 - ENQUADRAMENTO MÊS DE JANEIRO

O Instituto encerrou o mês de janeiro com o total de R\$ 132.783.954,63, distribuídos em:

- *Renda fixa: 77,68% - R\$ 103.379.161,87
- *Renda variável: 13,09% - R\$ 17.379.308,65
- *Investimentos no Exterior: 5,41% - R\$ 7.182.163,59
- * Investimentos estruturados: 3,83% - R\$ 5.082.320,52

Conforme quadro abaixo:



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

Enquadramento da Carteira

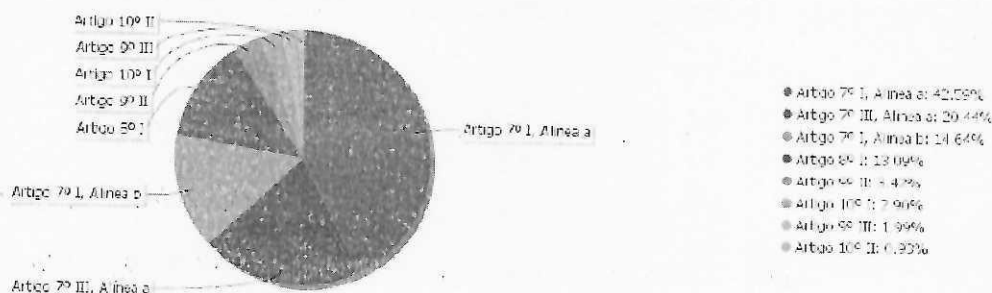
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos			Pro-Gestão Nível 1	
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	58.554.122,69	42,59	0,00	45,00	150,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	19.440.181,36	14,64	0,00	10,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	27.145.887,82	20,44	0,00	22,00	60,00	0,00	65,00
	Total Renda Fixa	103.140.191,87	77,68					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	17.379.308,65	13,09	0,00	12,00	30,00	0,00	35,00
	Total Renda Variável	17.379.308,65	13,69					35,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	4.541.894,04	3,42	0,00	4,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	2.640.289,55	1,99	0,00	2,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	7.182.183,59	5,41					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.847.381,35	2,90	0,00	3,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	1.234.989,17	0,93	0,00	2,00	5,00	0,00	5,00
	Total Investimentos Estruturados	5.082.370,52	3,83					5,00
Total		132.783.954,63	100,00					15,00

2.0 - ALOCAÇÃO POR ARTIGO

2.1 MÊS DE JANEIRO:

Os investimentos do ICPREV além de estarem de acordo com a Política de Investimentos vigente, também estão corretamente distribuídos conforme os artigos da Resolução 4.963/2021, nas seguintes proporções:

Alocação por Artigo



Observação:

- Artigo 7º - Renda Fixa (títulos tesouro nacional, fundos renda fixa, títulos públicos),
- Artigo 8º - Renda Variável (fundos de ações)
- Artigo 9º - Investimentos no Exterior (Fundos Investimentos nos Exterior)
- Artigo 10º - Investimentos Estruturados (Fundos Multimercado e de participação)

No que se refere à **alocação dos recursos por artigo**, verifica-se que os investimentos do Instituto se encontram em conformidade não apenas com a Política de Investimentos vigente, mas também devidamente enquadrados nos dispositivos estabelecidos pela Resolução nº 4.963/2021.



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

No mês de janeiro de 2026, os recursos do ICPREV apresentaram adequada distribuição entre os segmentos previstos na normativa, respeitando os limites de alocação por artigo, especialmente no que se refere aos ativos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior e estruturados. A composição da carteira demonstra aderência às faixas permitidas, sem qualquer extrapolação dos limites legais, evidenciando gestão prudente e alinhada às diretrizes regulatórias.

	MÊS DE JANEIRO
01	Tesouro Nacional: 42,59%
02	Banco do Brasil: 8,84%
03	Caixa DTVM : 10,72%
04	XP: 5,95%
05	Itaú: 8,21%
06	Bradesco: 7,72%
07	Western: 0,87%
08	Safra: 3,94%
09	Tarpon: 2,78%
10	Guepardo: 2,14%
11	Trigono: 0,96%
12	Schroder 0,81%
13	Moat: 0,45%
14	Alaska: 0,90%
15	Pátria: 0,71%
16	BTG Pactual : 0,38%

Observa-se, de forma geral, manutenção do perfil da carteira, com pequenas variações percentuais entre os meses, indicando estabilidade na estratégia de alocação, com ajustes pontuais; conforme descrito abaixo:

- 1) **Tesouro Nacional:** representa 42,59% no mês de janeiro. Tal concentração evidencia a priorização de ativos de baixo risco e elevada liquidez, sendo estes considerados de menor risco de crédito no mercado, o que contribui para a segurança da carteira e aderência ao perfil previdenciário do RPPS.
- 2) **Instituições Financeiras Públicas:** verifica-se que os recursos estão distribuídos entre entidades de reconhecida solidez e credibilidade no sistema financeiro nacional, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Bradesco e BTG Pactual, além de plataformas e gestoras como XP Investimentos, Safra e Western Asset. Essa diversificação entre instituições contribui para a mitigação de riscos e demonstra observância ao princípio da pulverização dos investimentos.

Individualmente, destacam-se:



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

- Banco do Brasil: redução de 9,47% para 8,57%;
- Itaú: de 9,98% para 9,78%;
- Bradesco: de 7,84% para 7,69%;
- Caixa DTVM: de 11,42% para 11,35%;
- XP: de 6,03% para 5,97%.

3- RENDA VARIÁVEL: observa-se a presença de alocações em gestoras especializadas, como Tarpon, Guepardo, Trígono, Schroder, Alaska e outras, com participações moderadas e controladas. Esse segmento, embora apresente maior volatilidade, encontra-se dentro dos limites legais e cumpre o papel de potencializar a rentabilidade da carteira no longo prazo, sem comprometer o equilíbrio geral dos investimentos.

- A maioria das gestoras apresentou leve redução percentual, como Tarpon (2,75% para 2,65%), Guepardo (1,65% para 1,61%) e Alaska (0,88% para 0,79%);
- A Schroder apresentou crescimento, passando de 1,58% para 1,94%;
- A Trígono manteve participação estável em 0,93%.

4) INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS: representados por fundos com estratégias diferenciadas, como os fundos multimercados e participações, verifica-se baixa representatividade na carteira, com percentuais próximos a 4% em ambos os meses. Tal posicionamento demonstra cautela por parte da gestão, mantendo exposição reduzida a ativos de maior complexidade e risco, em conformidade com os limites normativos.

Dessa forma, conclui-se que a carteira de investimentos apresenta adequada composição entre ativos do Tesouro Nacional, instituições financeiras, renda variável e investimentos estruturados, evidenciando equilíbrio entre segurança, liquidez e rentabilidade. A estratégia adotada mostra-se compatível com as exigências legais e com as boas práticas de gestão previdenciária, não sendo identificadas inconformidades nos períodos analisados.

3 - RENTABILIDADE E ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA

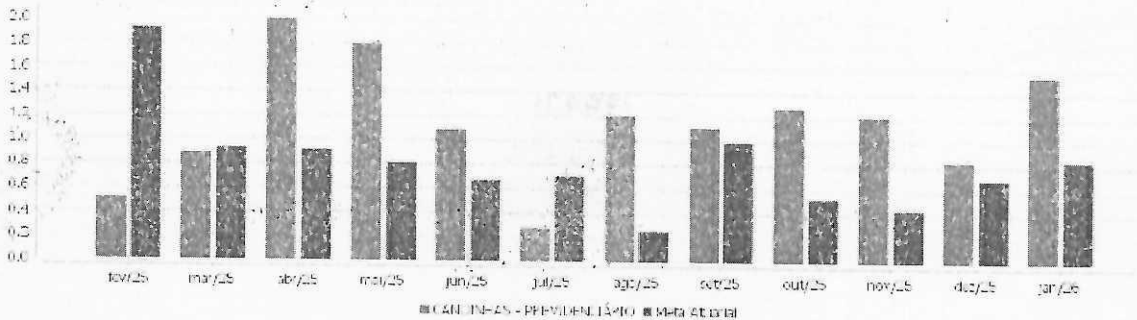
3.1 ANÁLISE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS MÊS DE



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

JANEIRO

Rentabilidades Mensais - 12 Últimos meses



3.2- ANÁLISE DE LIQUIDEZ

ANÁLISE MÊS DE JANEIRO

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	61.434.512,15	46,27	61.434.512,15	46,27	
de 31 dias a 365 dias	11.735.006,92	8,54	73.169.522,07	55,10	
acima de 365 dias	59.614.432,58	44,80	132.783.954,63	100,00	

4 - ANÁLISE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS MÊS DE JANEIRO

A análise consolidada da carteira de investimentos do ICPREV no mês de janeiro de 2026 demonstra que a gestão dos recursos foi conduzida de forma **prudente, estratégica e em total conformidade com as diretrizes legais e normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS**.

O patrimônio apresentou composição majoritariamente concentrada em ativos de **renda fixa**, com destaque para os títulos do Tesouro Nacional, evidenciando uma postura conservadora, adequada ao perfil previdenciário e alinhada à necessidade de preservação do capital e garantia de liquidez para cumprimento das obrigações do Instituto.

Os investimentos em **renda variável, no exterior e estruturados**, embora presentes, mantiveram-se em níveis moderados e dentro dos limites estabelecidos, contribuindo para a diversificação da carteira e para a busca de melhores retornos no longo prazo, sem exposição excessiva a riscos.

Verifica-se, ainda, adequada **distribuição dos recursos entre instituições financeiras e gestoras**, reforçando a estratégia de pulverização e mitigação de

(Handwritten signatures and initials)



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

riscos de concentração, bem como a observância dos princípios de segurança e eficiência na alocação dos investimentos.

No que se refere ao enquadramento, não foram identificadas irregularidades ou desenquadramentos relevantes, estando a carteira plenamente aderente à **Política de Investimentos vigente** e às disposições da legislação aplicável, especialmente no tocante aos limites por segmento e por emissor.

Dessa forma, conclui-se que a carteira de investimentos apresentou **desempenho consistente, equilíbrio entre risco e retorno e adequada gestão dos recursos previdenciários**, contribuindo para a sustentabilidade financeira e atuarial do Instituto no médio e longo prazo.

Observação: Os dados apresentados foram extraídos do relatório mensal, emitido no último dia de cada mês pela empresa LDB Consultoria, responsável pela assessoria financeira do nosso Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

PARECER DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS

MÊS DE FEVEREIRO

A elaboração dos relatórios de investimentos dos meses de janeiro e fevereiro de 2026 de forma separada justifica-se em razão da entrada em vigor da **Resolução CMN nº 5.272/2025**, que promoveu alterações substanciais nas regras de enquadramento e elegibilidade dos ativos para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

O mês de janeiro de 2026 reflete uma carteira ainda integralmente analisada sob a égide da **Resolução CMN nº 4.963/2021**, sem os impactos diretos das novas exigências relacionadas aos níveis de certificação institucional do Pró-Gestão.

Por outro lado, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, com a vigência da nova regulamentação, passou a ser necessária a análise da carteira sob uma **nova ótica normativa**.

1.2- ENQUADRAMENTO MÊS DE FEVEREIRO

O Instituto encerrou o mês de fevereiro com o total de R\$ 134.001.759,15, assim distribuídos:

*Renda fixa: 79,67% - R\$ 106.759.715,75

*Renda variável: 13,17% - R\$ 17.650.883,98

*Investimentos no Exterior: 3,34% - R\$ 4.473.314,92

*Investimentos estruturados: 3,82% - R\$ 5.120.844,50

Conforme quadro abaixo:



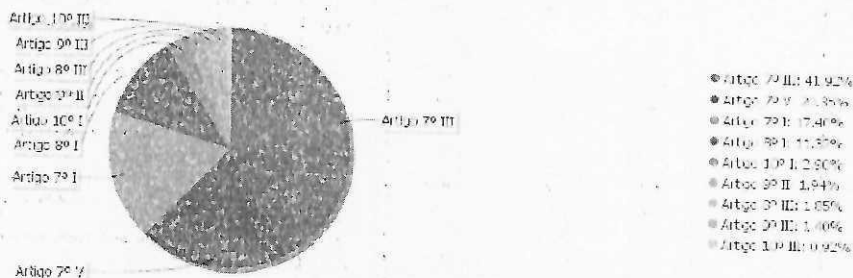
ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				Pro-Gestão Nivel 1
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	
Renda Fixa								
Artigo 7º I	Fundos e ETFs Renda Fixa 100% Títulos Públicos	23.317.171,26	17,40	0,00	12,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III	Títulos do Tesouro Nacional	58.170.079,66	41,92	0,00	47,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º V	Fundos ou ETFs de Renda Fixa	27.203.665,03	20,35	0,00	20,00	80,00	0,00	80,00
	Total Renda Fixa	106.756.715,75	79,67					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	16.106.093,27	11,32	0,00	11,00	40,00	0,00	40,00
Artigo 8º III	Fundos de Ações - BDR	2.466.190,71	1,65	0,00	2,00	10,00	0,00	10,00
	Total Renda Variável*	17.650.893,98	15,17					50,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	2.697.281,25	1,94	0,00	3,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Investimento no Exterior - Investidor Geral	1.876.033,67	1,40	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	4.473.314,92	3,34					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.888.996,00	2,90	0,00	3,00	15,00	0,00	15,00
Artigo 10º III	Fundo de Investimento em Participação	1.231.853,80	0,92	0,00	2,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos Estruturados	5.120.849,80	3,82					20,00
Total		134.001.759,15	100,00					

2.0 - ALOCAÇÃO POR ARTIGO

Alocação por Artigo



MÊS DE FEVEREIRO	
01	Tesouro Nacional: 41,92%
02	Banco do Brasil: 10,83%
03	Caixa DTVM : 10,71%
04	XP: 6,50%
05	Itaú: 8,13%
06	Bradesco: 7,72%
07	Western: 0,80%
08	Safra: 3,73%
09	Tarpon: 2,80%
10	Guepardo: 2,24%
11	Trigono: 0,98%
12	Schroder 0,83%
13	Real Investor: 0,81%
14	Alaska: 0,88%
15	Pátria: 0,70%
16	BTG Pactual : 0,36%

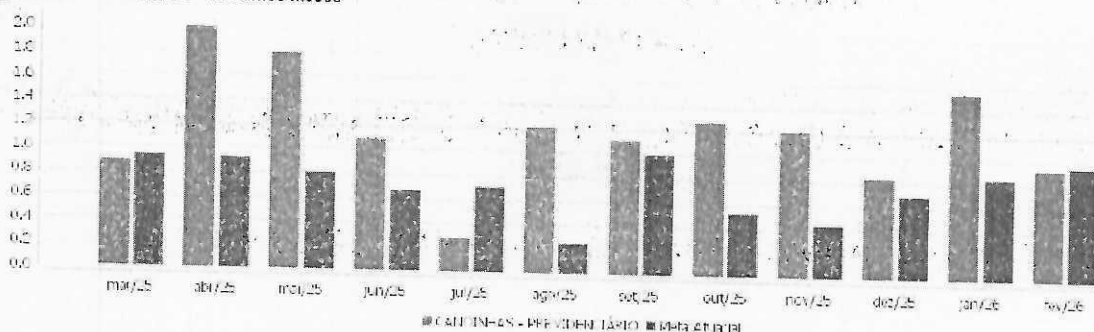


ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

3 - RENTABILIDADE E ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA

3.1 ANÁLISE CARTEIRA DE INVESTIMENTOS MÊS DE

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



ANÁLISE MÊS DE FEVEREIRO

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	62.721.654,02	46,81	62.721.654,02	46,51	40,00
de 31 dias a 365 dias	11.973.087,68	8,94	74.694.741,70	55,44	40,00
soma de 365 dias	59.306.986,85	44,28	134.001.759,15	100,00	40,00

O Conselho Fiscal do Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, procedeu à análise da carteira de investimentos referente ao mês de fevereiro de 2026, com base nos relatórios gerenciais, demonstrativos de enquadramento e informações prestadas pela consultoria especializada.

Verificou-se que o Instituto encerrou o período com patrimônio total de **R\$ 134.001.759,15**, distribuído majoritariamente em ativos de **renda fixa (79,67%)**, com participação complementar em **renda variável (13,17%)**, **investimentos no exterior (3,34%)** e **investimentos estruturados (3,82%)**, evidenciando perfil de alocação compatível com a natureza previdenciária dos recursos.

No que se refere à composição da carteira, observa-se adequada concentração em **títulos públicos federais**, bem como diversificação entre instituições financeiras e gestoras, atendendo aos princípios de segurança, liquidez e mitigação de riscos. A exposição aos segmentos de maior volatilidade permanece controlada e dentro de patamares razoáveis, contribuindo para a busca de rentabilidade no longo prazo.

Entretanto, à luz das disposições introduzidas pela **Resolução CMN nº 5.272/2025**, constatou-se que parte dos ativos atualmente integrantes da carteira



ICPREV
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

passa a exigir níveis mais elevados de certificação institucional no âmbito do **Pró-Gestão RPPS (níveis II, III ou IV)**.

Considerando que o ICPREV possui atualmente **certificação Pró-Gestão nível I**, configura-se situação de **desenquadramento parcial da carteira**, decorrente de alteração normativa superveniente, e não de falha na condução da política de investimentos.

Impôta destacar que a referida norma estabelece **prazo de até 2 (dois) anos para regularização**, permitindo que o Instituto promova a adequação de forma gradual e planejada, evitando impactos negativos sobre a rentabilidade e a estratégia de investimentos.

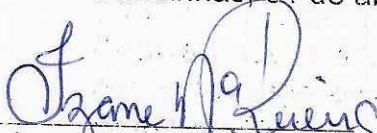
Sob o aspecto técnico, este Conselho entende que a carteira se mantém **estruturada de forma consistente, com adequada gestão de riscos e observância dos princípios previdenciários**, não sendo recomendável a realização de movimentações abruptas que possam comprometer o desempenho dos investimentos.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal:

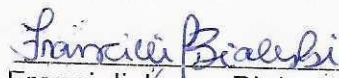
- **Reconhece** a existência de desenquadramento parcial frente à Resolução CMN nº 5.272/2025;
- **Registra** que tal situação decorre de alteração normativa, estando amparada pelo prazo legal de adequação;
- **Recomenda** a elaboração de plano de reenquadramento da carteira, com monitoramento contínuo;
- **Orienta** a adoção de medidas estratégicas visando à obtenção do **Pró-Gestão nível II**, como forma de ampliar a capacidade de investimento e assegurar a conformidade normativa;

Por fim, este Conselho manifesta-se **favorável à gestão dos investimentos no período analisado**, ressaltando a necessidade de acompanhamento e adequação progressiva da carteira às exigências da nova regulamentação.

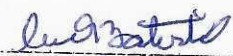
Canoinhas, 01 de abril de 2026



Izane Maria Pereira
Rep. Segurados Aposentados



Francieli Joana Bialeski
Rep. dos Segurados



Cibele Neudorf Batista
Rep. dos Segurados



Rafael Verka Sorg
Rep. Segurados



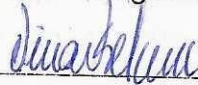
Márcio Juliano Seleme
Rep. Poder Legislativo



Dirazeli do Prado
Rep. Poder Executivo



Anderson C. Moraes
Representante SISPUC



Viviana W. Seleme
Rep. dos Segurados Suplente